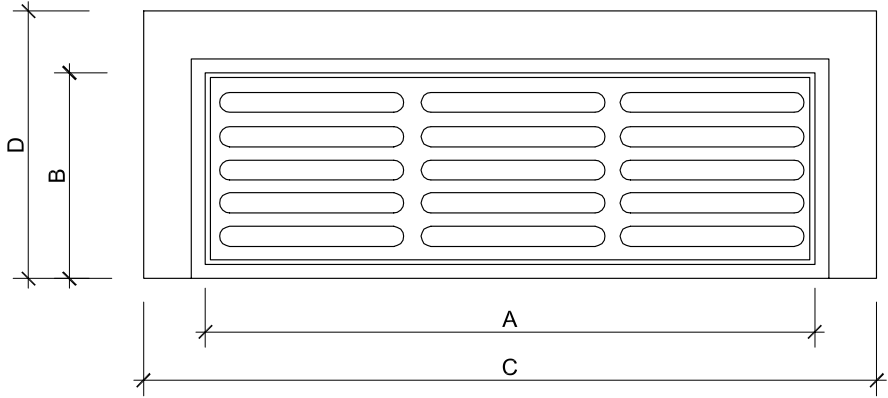


GRELHA (GR) FERRO DÚCTIL ARTICULADA



DIMENSÕES em mm

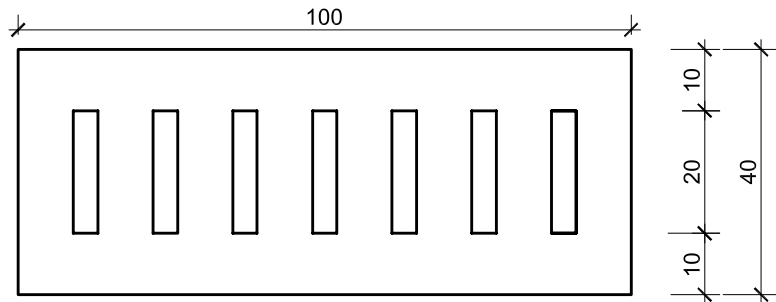
MODELO	Dimensões Externas do Telar CXD	Abertura livre AXB	Altura do Telar
GRELHA CLASSE 250KN	900x400	800X300	80

grelha em ferro dúctil articulada



GRELHA (GR) FARROUPILHA EM CONCRETO ARMADO

(DIMENSÕES EM cm)

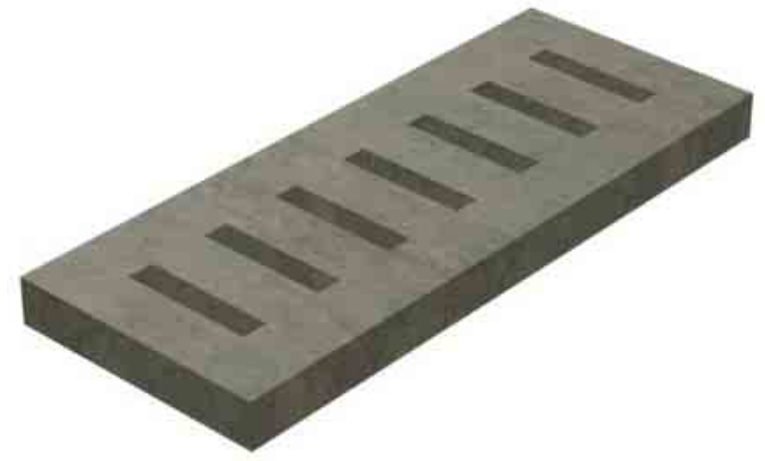


PLANTA BAIXA

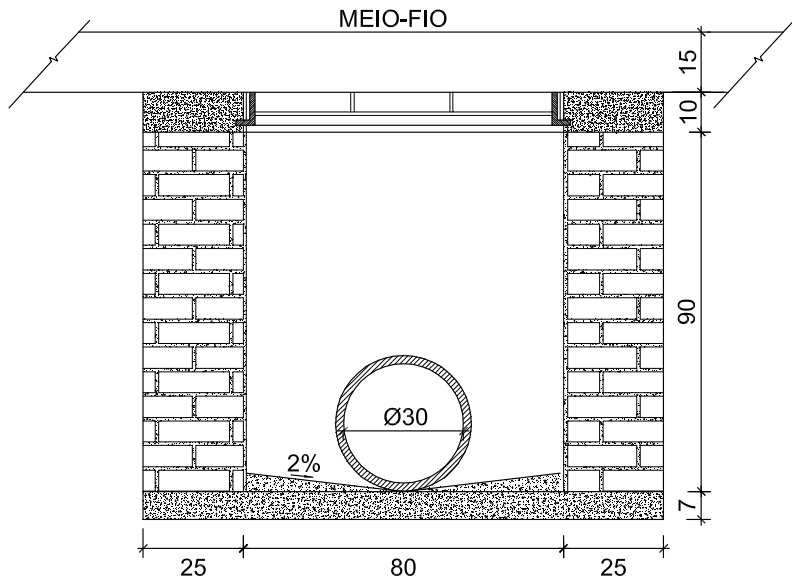


CORTE

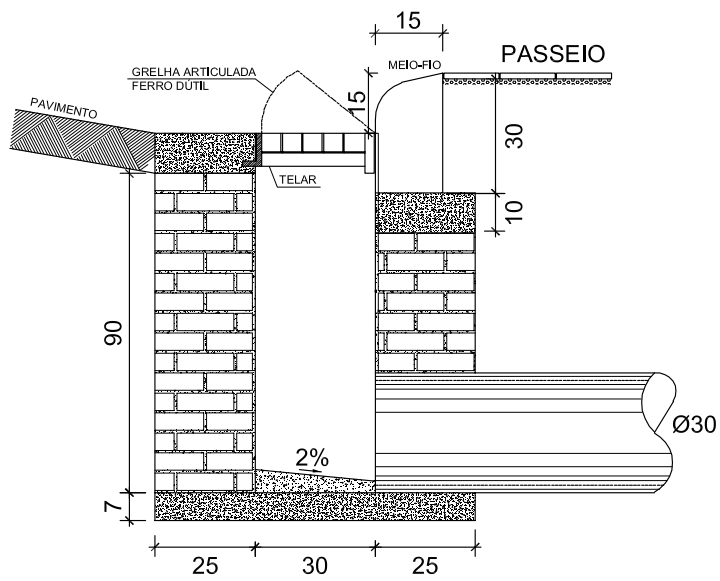
grelha farroupilha em concreto



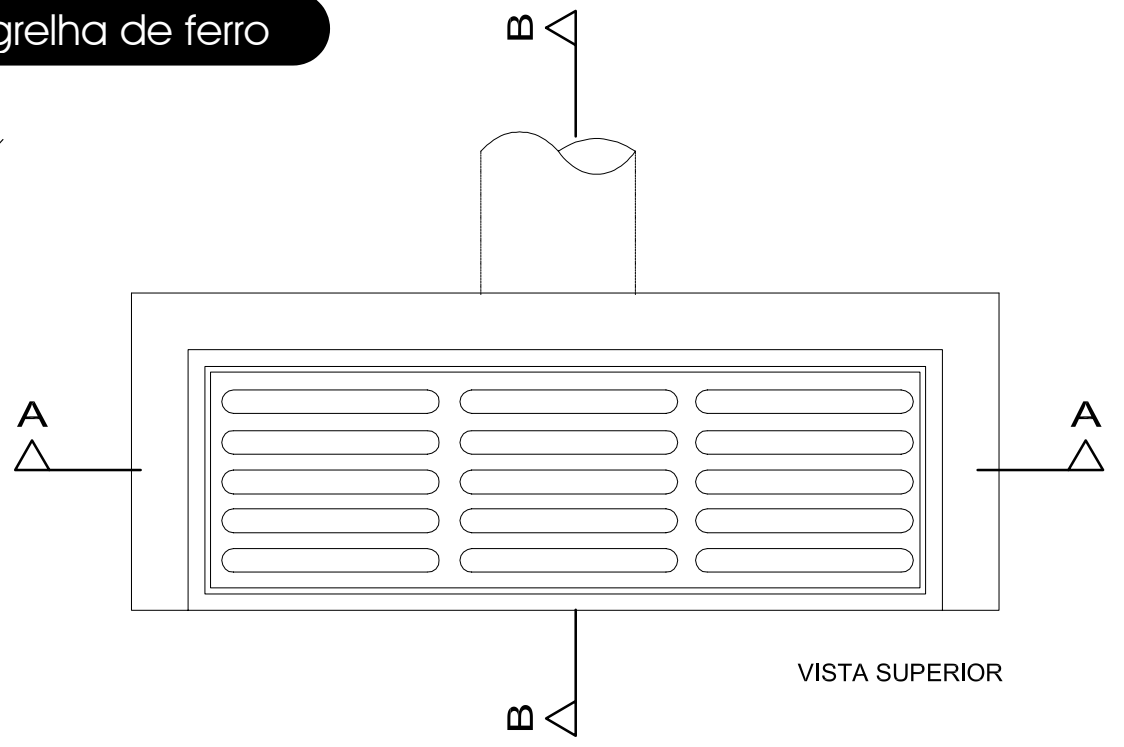
# boca-de-lobo sob pavimento com grelha de ferro



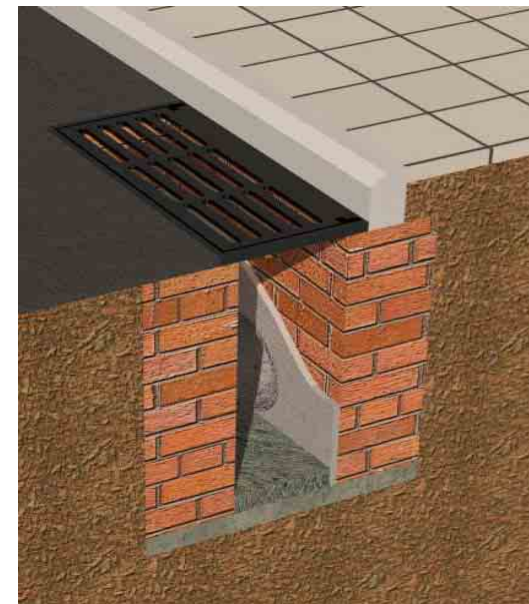
CORTE A-A



CORTE B-B



VISTA SUPERIOR







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PMPA  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO - DC

**PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL No .....**

LOCAL: \_\_\_\_\_

PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

CREA Nº: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

( ) LIGAÇÃO (ÕES) DIÂMETRO \_\_\_\_\_ mm

( ) LIGAÇÃO (ÕES) DIÂMETRO \_\_\_\_\_ mm

( ) LIGAÇÃO (ÕES) DIÂMETRO \_\_\_\_\_ mm

DATA: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico

**Vistoria**

LIGADA:  A LIGAR:

Repav. Faixa Rolamento SIM  NÃO

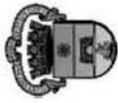
Repav. Do Passeio: SIM  NÃO

OBS: \_\_\_\_\_ Responsável pela Vistoria \_\_\_\_\_

Ligação Pluvial Executada pelo Interessado?  
 SIM  NÃO

OBS:

**NO CASO DAS LIGAÇÕES JÁ TEREM SIDO EXECUTADAS, AS MESMAS DEVERÃO FICAR ABERTAS (DESLACRADAS) PARA PERMITIR A VISTORIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS – DEP



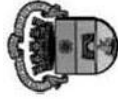
### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Em cumprimento à legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, representada pela fiscalização da Divisão de \_\_\_\_\_ do Departamento de Esgotos Pluviais, recebe em caráter provisório, da empresa \_\_\_\_\_, os serviços referentes ao contrato n° \_\_\_\_\_, cujo objeto é \_\_\_\_\_ no município de Porto Alegre.

O presente recebimento não exime a empresa de corrigir os defeitos apontados pela fiscalização, ou os que vierem a surgir em decorrência de serviço mal executado durante o prazo que decorrerá até o recebimento definitivo, e, após este, na forma prevista pela lei 8.666/1993, Art. 69º.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Engenheiro Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS – DEP



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Em cumprimento à legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, representada pela fiscalização da Divisão de \_\_\_\_\_ do Departamento de Esgotos Pluviais, recebe em caráter definitivo, da empresa \_\_\_\_\_, os serviços referentes ao contrato n° \_\_\_\_\_, cujo objeto é \_\_\_\_\_ no município de Porto Alegre.

O presente recebimento não exime a empresa do cumprimento do previsto na lei 8.666/1993, Art. 69°.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

P/PMPA – DEP

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_